DESPACHO ADMINISTRATIVO

ATA DA 80ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO

RESOLUÇÃO 003/2025

No dia 29 de janeiro de 2025, em consonância com o §6º do artigo 4º do Regimento Interno do Comitê Estatutário da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento, reuniram-se os membros efetivos nomeados pela Resolução 003/2025, presentes a Coordenadora Mariane Aparecida Rosalin Gomes e os membros Leonice Zava e Thiago Willy de Carvalho Andrade, a fim de procederem à análise do pedido do Processo SEI nº 47.000094/2025-47 – Análise de Elegibilidade e Conformidade Legal que tem como finalidade a avaliação dos requisitos e vedações para a investidura em cargo de Conselho Fiscal, abordando os demais requisitos estabelecidos pela Lei 13.303/16, expedido pelo Prefeito Municipal de Londrina, Tiago Amaral, representante do Acionista Município de Londrina através do Ofício nº 009/2025-GAB, datado em 03 de janeiro de 2025. Após uma análise minuciosa dos documentos, foi elaborado o *Relatório de Verificação de Requisitos e Vedações Legais para investidura ao cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A.*, que será anexado ao processo administrativo. Por unanimidade, os membros do Comitê Estatutário se manifestam que, ao que tudo indica, com base nos documentos apresentados, o candidato Roberto Yukio Nishimura, **não atende** ao requisito de formação acadêmica compatível com o exercício da função indicada, conforme art. 26, § 1°, da Lei nº 13.303/16, preenchendo os demais requisitos de acordo com as leis e com o estatuto social da empresa ao cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A.. Por consequência os membros decidem por encaminhar o *Relatório de Verificação dos Requisitos e Vedações Legais para Investidura* juntamente com os demais documentos do Processo SEI nº 47.000094/2025-47, para deliberação dos Acionistas da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. dispor sobre a referida indicação.

Nada mais havendo foi encerrada a reunião.

ATA DA 80ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO

RESOLUÇÃO 003/2025

COMITÊ ESTATUTÁRIO

Documento assinado eletronicamente por **Mariane Aparecida Rosalin Gomes**, **Membro do Comitê Estatutário**, em 29/01/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Leonice Zava**, **Membro do Comitê Estatutário**, em 29/01/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Willy de Carvalho Andrade**, **Membro do Comitê Estatutário**, em 29/01/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14754720** e o código CRC **9B71FB45**.

Referência: Processo nº 47.000094/2025-47 SEI nº 14754720